



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

**Resolução nº 22/2022**

**Institui comissão de sindicância, para averiguar fatos de responsabilidade de Conselheiro Tutelar, em conformidade com o art. 61 da Lei 5.723/2016.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Sindicância, em conformidade com os dispostos no §1º, art. 61, da lei 5.723/2016. A Comissão será composta por Rosimere de Carvalho Lessa, Gustavo Rigoni e Carla Silva do Espírito Santo Ribeiro, que exercerá a presidência. A formação da Comissão foi deliberada na reunião ordinária de 08/09/2022.

**Art. 2º** - A comissão será extinta quando do encerramento de seus trabalhos.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 08 de setembro de 2022.

*Rosimere de Carvalho Lessa*

Rosimere de Carvalho Lessa  
**Presidente do COMCAVV**